



Of. nº 10/835- SEPLANG/DEXPE/GP

Novo Hamburgo, 3 de dezembro de 2010.

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos encaminhar-lhes o incluso Projeto de Lei, que autoriza a Abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal nº 2.096/2009, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2010, no valor de R\$ 149.241,25, referente a transferências de recursos provenientes da COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.
2. O recurso destina-se ao programa de reassentamento de famílias e atividades econômicas atingidas pelas obras de drenagem e saneamento do Arroio Pampa.
3. Referido programa encontra-se detalhado pelo correspondente Termo de Referência, ora anexado à presente mensagem, e que bem ilustra a importância do programa para a melhoria da qualidade de vida daquela população abrangida pelas citadas obras.
4. Por tudo exposto, e na certeza de que o presente Projeto de Lei alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

TARCISIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

RUY NORONHA
Procurador Geral do Município

Ao Senhor
JESUS MACIEL MARTINS
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS